

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 82/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: BOA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 34.290.572/0001-74, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2020

Processo: 00053-00071944/2019-19. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 073, de 17 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 83/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA - CNPJ: 15.812.791/0001-21, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.25 (empresas especializadas em cardiologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo José Mundim, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00053-00083527/2019-19. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2020 - CBMDF, a Aquisição de detergente desincrustante ácido para higienização das viaturas da frota do CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FÊNIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 28.128.604/0001-37

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	960		Galão de 5 litros	Detergente desincrustante ácido, usado para lavagem profissional de veículos. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 03/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	SANDET	R\$ 28,99

Vigência da ARP: 07/05/2020 a 07/05/2021.

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Leonardo Monteiro Lopes - Ten-Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00053-00014970/2020-83. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 882,82 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) à empresa FLOTY EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 69.030.518/0001-74, pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material referente à Nota de Empenho nº 839 (30467954) e de 04 (quatro) dias na entrega do material referente à Nota de Empenho nº 838 (30467142), com fulcro nos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e item 8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF (30171364). LEONARDO MONTEIRO LOPES - TenCel QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições Em Exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

PROCESSO: 00053-00040460/2020-61/CBMDF. TIPO: Aquisição de ração canina para cães adultos e filhotes do Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos itens 1 e 2 à empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 07.764.000/0001-07, com o valor total de R\$ 33.600,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no Inciso VI do art. 13 e art. 45 do Dec. 10.024/19, Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

PROCESSO: 00053-00017954/2020-42/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI para Motorresgatistas tipo capacete escamoteável para motociclista para serem utilizados no serviço de Moto Resgate do CBMDF conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.044.223/0001-01, com o valor total de R\$ 83.649,86 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no Inciso VI do art. 13 e art. 45 do Dec. 10.024/19, Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

PROCESSO: 00053-00085238/2019-54/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de eletrodos descartáveis adulto e infantil para desfibriladores externos automáticos (DEAs) do CBMDF, conforme edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 04/08/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor em exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 17 e 18 de agosto de 2020, na modalidade on-line, através do site www.flexleiloes.com.br. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 03/2020 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 10 a 14 de agosto de 2020 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA), Pátio da Polícia Rodoviária Federal: na BR 040 (Posto Alfa - Santa Maria) e Pátio DETRAN Paranoá. Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DAR-588/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 00090-00024653/2019-77 Interessada: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 30 de setembro de 2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 937.027,86 (novecentos e trinta e sete mil vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostado aos autos do processo 00090-00011358/2020-94, com indicação parcial de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e